



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 54/2017-DG

Concede Licença Capacitação ao servidor  
Jorge Antônio Costa e Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 900/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024509, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo a terceira parcela no período de 07.04.2017 a 05.05.2017, referente ao período aquisitivo de 09.05.2007 a 06.05.2012, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral